



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

| Dados do Órgão/Entidade/Empresa | | | | | | | | | | Dados do Representante Legal | | |
|---------------------------------|---|--------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|----|-----------|-----------------|------------------------|------------------------------|----------------|-------------------|
| ID | Identificação | CNPJ | Endereço | Bairro | Cidade | UF | CEP | Telefone | E-mail | Nome | CPF | Carg |
| 01 | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais | 10.626.896-0001-72 | Av. Professor Mário Werneck, 2590 | Buritis | Belo Horizonte | MG | 30575-050 | (31) 2513-5100 | gabinete@ifmg.edu.br | Rafael Bastos Teixeira | 055.***.***-73 | Reitor |
| 02 | Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus (CEPEDI) | 04.835.151/0001-10 | Avenida Professor Milton Santos, 597 | Bairro Tapera | Ilhéus | BA | 45652-155 | (73) 99814-0276 | jalfredo@cepedi.org.br | José Alfredo Santos de Souza | 009.***.***-00 | Diretor Executivo |

1.2 Pessoas envolvidas no projeto

| ID | Nome | CPF | SIAPE (se houver) | Telefone | E-mail | Partícipe Vinculado | Função |
|----|-----------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|----------------------------|---------------------|---------------------------|
| 01 | Alceste Metzker dos Santos Gloria | 094.***.***6-94 | 2901978 | (33) 98717-9887 | alceste.gloria@ifmg.edu.br | IFMG | Coordenador Institucional |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

| Título do Projeto | Natureza do Projeto | Prazo de Execução (em meses) |
|--|---|------------------------------|
| Cessão de espaço e estrutura física dos campi do IFMG para implantação de programas de capacitação e inserção profissional | | |
| Resumo do Projeto O projeto "Cessão de espaço e estrutura física dos campi do IFMG para implantação de programas de capacitação e inserção profissional" tem como objetivo promover a qualificação técnica e profissional por meio da utilização da infraestrutura dos campi do IFMG em parceria com o CEPEDI. A iniciativa busca fomentar a inovação e o intercâmbio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços técnicos especializados, alinhados às demandas do mercado e às necessidades das comunidades locais. Além de implementar programas de capacitação e inserção no mercado de trabalho, o projeto incentiva a criação de soluções tecnológicas e metodológicas, promovendo a inclusão profissional, o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico regional e a geração de impacto positivo no avanço científico e tecnológico. | () Ensino () PD&I (X) Extensão () Desenvolvimento Institucional | 60 |

2.2 Justificativa

O projeto justifica-se pela oportunidade de utilizar os espaços físicos dos campi do IFMG para promover ações que impulsionem o desenvolvimento local, por meio da implantação de programas de capacitação profissional, pesquisa aplicada e prestação de serviços técnicos especializados. A parceria com o CEPEDI permitirá a criação de um ambiente de cooperação que fomente a inovação, a formação técnica e a inserção no mercado de trabalho, fortalecendo as comunidades locais, gerando impacto positivo na economia regional e contribuindo para a melhoria das condições sociais nas áreas atendidas.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

Utilizar os espaços físicos dos campi do IFMG, em parceria com o CEPEDI, para promover o desenvolvimento local por meio da implantação de programas de capacitação e inserção profissional, ações de pesquisa aplicada e prestação de serviços técnicos especializados, contribuindo para a inovação, a formação técnica e o fortalecimento socioeconômico das comunidades atendidas.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Implantar programas de capacitação técnica e profissional voltados às demandas do mercado e necessidades locais, utilizando os espaços físicos do IFMG.
- Promover a inserção profissional de jovens e adultos por meio de ações práticas e qualificações específicas realizadas em parceria entre o CEPEDI e o IFMG.
- Fomentar a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para o avanço tecnológico e o fortalecimento regional, sem envolvimento de repasse financeiro entre as instituições.
- Estabelecer o intercâmbio técnico e científico entre as instituições, promovendo a realização de projetos conjuntos voltados ao desenvolvimento local.
- Realizar ações que estimulem o desenvolvimento socioeconômico regional, respeitando a independência financeira de cada instituição e otimizando o uso da infraestrutura disponível.

2.4 Metas e Etapas de Execução

| ID | Meta | Quantidade | Unidade de Medida | |
|-----|---|-----------------------|--|--|
| 1 | Implementar ao menos um programa de capacitação técnica e profissional no IFMG no período de vigência do projeto. | Não se aplica | Não se aplica | |
| ID | Etapa | Partícipe Responsável | Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) | Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) |
| 1.1 | Realizar um levantamento das regiões atendidas pelos campi do IFMG, com base em dados de mercado e consultas a atores locais. | IFMG e CEPEDI | 1 | 60 |
| 1.2 | Definir os campi e indicar servidores para atuar nos projetos com base nas demandas identificadas. | IFMG | 1 | 60 |
| 1.3 | Organizar os espaços físicos e equipamentos dos campi para viabilizar a execução das capacitações. | IFMG | 1 | 60 |
| 1.4 | Implementar as capacitações, monitorar a participação dos beneficiários e avaliar os resultados ao final de cada programa para melhorias futuras. | IFMG e CEPEDI | 1 | 60 |

| ID | Meta | Quantidade | Unidade de Medida | |
|-----|--|-----------------------|--|--|
| 2 | Beneficiar diretamente no mínimo 100 participantes com ações de capacitação e inserção profissional ao longo do projeto. | Não se aplica | Não se aplica | |
| ID | Etapa | Partícipe Responsável | Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) | Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) |
| 2.1 | Realizar campanhas de divulgação para atrair participantes, utilizando redes sociais, portais institucionais e parcerias com entidades locais. | IFMG e CEPEDI | 1 | 60 |
| 2.2 | Promover reuniões e eventos informativos para apresentar os programas de capacitação e seus benefícios à comunidade. | IFMG | 1 | 60 |
| 2.3 | Realizar acompanhamento contínuo dos participantes para garantir engajamento e aproveitamento durante as ações de capacitação. | IFMG e CEPEDI | 1 | 60 |
| 2.4 | Emitir certificados de conclusão para os participantes que cumprirem os requisitos, fortalecendo sua inserção no mercado de trabalho. | IFMG | 1 | 60 |

| ID | Meta | Quantidade | Unid. Medida | |
|-----|---|-----------------------|--|--|
| 3 | Seleção de campi contemplados e equipe gestora do programa no IFMG | Não se aplica | Não se aplica | |
| ID | Etapa | Partícipe Responsável | Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) | Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...) |
| 3.1 | Indicar os campi, instrutores, coordenadores locais e demais membros da equipe do IFMG que atuarão na parceria, assegurando a alocação de profissionais qualificados para a execução das atividades planejadas. | IFMG | 1 | 60 |

2.5 Parâmetros de aferição

| ID | META | PARÂMETRO |
|----|--|---|
| 1 | Implementar ao menos um programa de capacitação técnica e profissional no IFMG no período de vigência do projeto. | <ul style="list-style-type: none"> Quantidade de programas implementados e em funcionamento. Registro de participantes atendidos e certificados emitidos. |
| 2 | Beneficiar diretamente no mínimo 100 participantes com ações de capacitação e inserção profissional ao longo do projeto. | <ul style="list-style-type: none"> Número de participantes atendidos, com registro de presença e conclusão. Certificados emitidos aos participantes que concluírem as ações de capacitação. |
| 3 | Seleção da equipe gestora do programa no IFMG | <ul style="list-style-type: none"> Publicação de portaria ou documento oficial do Reitor do IFMG formalizando a designação dos campi e da equipe gestora. |

2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

| Resultados Esperados | | |
|---|---|---------------------|
| Espera-se, com o projeto, implementar programas de capacitação técnica e profissional nos campi do IFMG, beneficiando diretamente no mínimo 100 participantes por campus e promovendo sua inserção no mercado de trabalho ou em atividades produtivas qualificadas. A formação de uma equipe gestora eficiente e o impacto positivo no desenvolvimento socioeconômico regional também são resultados esperados. | | |
| ID | Beneficiários do Projeto (Público Alvo) | Quantidade Prevista |
| 01 | Jovens entrando no mercado de trabalho | No mínimo 100 |
| TOTAL | | No mínimo 100 |

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

| Itens de capital e custeio | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|--|--------------------|---------------------------------------|
| ID | Natureza de Despesa | Item Especificação | Unid. Medida | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Partícipe Financiador | Data Desembolso / Repasse (mês do projeto) | Partícipe Executor | Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3) |
| 01 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL | | | | | | | | | | |
| Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação | | | | | | | | | | |
| ID | Natureza de Despesa | Item Especificação | Unid. Medida | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Partícipe Financiador | Data Desembolso / Repasse (mês do projeto) | Partícipe Executor | Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3) |
| 01 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| TOTAL | | | | | | | | | | |

*Observação: Caso haja a participação de bolsistas, não poderá haver transferência de recursos entre as partes. Ademais, caso algum coordenador do projeto vinculado ao IFMG seja remunerado diretamente pelo CEPEDI, será indispensável a anuência formal do Reitor, oficializada por meio de portaria específica.

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

| ID | Item Especificação | Unid. Medida | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total | Partícipe Ofertante | Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3) |
|----|---|--------------|--|--|--|---------------------|---------------------------------------|
| 01 | Cessão de salas de aula e laboratórios de informática equipados com computadores e infraestrutura necessária. | Salas | pelo menos 1 | Não se aplica | Não se aplica | IFMG | Todas |
| 02 | Cessão de infraestrutura administrativa gestão do projeto | Salas | pelo menos 1 | Não se aplica | Não se aplica | IFMG | Todas |
| 03 | Manutenção e limpeza das salas, energia elétrica, outros serviços de custeio | Serviços | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | IFMG | Todas |
| 04 | Bolsas para estudantes | Parcela | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | CEPEDI | Todas |
| 05 | Bolsas para instrutores | Parcela | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | CEPEDI | Todas |
| 06 | Bolsas para coordenadores locais | Parcela | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | CEPEDI | Todas |

| | | | | | | | |
|--------------|---|---------|--|--|--|----------------|-------|
| 07 | Bolsas para demais membros da equipe de gestão do projeto | Parcela | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | Conforme planos de trabalho vinculados | CEPEDI | Todas |
| TOTAL | | | | | R\$ | ----- ----- | |

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

| | |
|-------------------|---|
| Partícipe | IFMG e CEPEDI |
| Obrigações | <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e executar as ações previstas no projeto, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas. 2. Designar responsáveis pelas atividades e integrar as equipes das duas instituições. 3. Preservar o sigilo de informações e resultados, salvo autorização conjunta. 4. Garantir o cumprimento das legislações vigentes, incluindo normas de proteção de dados e propriedade intelectual. 5. Promover a divulgação das ações e resultados do projeto. |

| | |
|-------------------|--|
| Partícipe | CEPEDI |
| Obrigações | <ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir o suporte necessário para a implementação e execução das atividades conjuntas,. 2. Participar ativamente do monitoramento e avaliação das atividades, contribuindo para o alcance dos objetivos definidos. 3. Realizar, se necessário, o pagamento direto de bolsistas ou coordenadores indicados pelo IFMG, mediante anuência formal do Reitor e portaria específica. |

| | |
|-------------------|---|
| Partícipe | IFMG |
| Obrigações | <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar os espaços físicos e a infraestrutura necessária para a execução das ações de capacitação, pesquisa e prestação de serviços técnicos especializados. 2. Designar coordenadores, instrutores e demais profissionais qualificados para atuar nas atividades previstas no projeto. 3. Garantir o suporte institucional para a execução do projeto, incluindo a emissão de portarias e anuências necessárias, conforme as atividades definidas. 4. Participar ativamente do planejamento, execução e monitoramento das ações, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas. |

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

| | |
|---|------|
| Partícipe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto | IFMG |
|---|------|

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria**, **Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 12/12/2024, às 13:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 12/12/2024, às 13:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2011125** e o código CRC **CB0181CB**.